

## Prefeito Fabiano Horta recebe comitiva da maior escola de hotelaria do mundo

*Instituição, sediada na Suíça, tem planos de construção de um campus no município por meio do complexo turístico Maraey*



O prefeito Fabiano Horta recebeu nesta quarta-feira (08/03) uma comitiva da Escola de Hotelaria de Lausanne (EHL), considerada a melhor do mundo em educação executiva para hospitalidade. A instituição suíça está a caminho do Brasil, por meio do complexo turístico Maraey, que começa a se instalar neste ano em Maricá. O Maraey Hospitality University será o primeiro centro de ensino do setor na América Latina certificado pela EHL entre os 12 já em operação no mundo, com cursos de bacharelado, MBA e profissionalizantes nas áreas de gastronomia, hospitalidade e negócios.

Participaram do encontro os secretários Igor Sardinha (Desenvolvimento Econômico, Indústria, Petróleo e Portos) e Adriana Costa (Educação), o presidente

do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), Celso Pansera, além do CEO do Maraey, Emilio Izquierdo.

“Iniciamos esse diálogo com vistas à implantação deste grande projeto, que nos trará um ganho futuro significativo na formação de novos profissionais na área do turismo. Vamos oferecer uma qualificação de alto nível com uma das escolas mais renomadas do mundo”, destacou o prefeito Fabiano Horta.

O diretor da EHL, André Mack, afirmou que o empreendimento vai trazer para o Brasil a qualidade do modelo educacional reconhecido mundialmente pela instituição. “O complexo Maraey está nos proporcionando essa abertura no Brasil, e

hoje temos esse importante e necessário contato com o poder público local. Nosso desejo é dirigir um treinamento profissional trabalhando, juntamente, os valores humanos”, comentou o executivo.

A secretária de Educação de Maricá, Adriana Costa, conversou com Emilio Izquierdo sobre a possibilidade de também oferecer cursos voltados para a rede de ensino. “A chegada dessa escola superior é muito importante para o município e vai ao encontro de projetos que temos na área da educação. Vamos trabalhar e conversar mais para estreitar esses laços”, projetou a secretária.

O CEO do Maraey sugeriu que, no futuro, os melhores alunos possam viajar à Suíça para conhecer a sede da escola.

Segundo ele, a instalação deve começar neste ano juntamente com os primeiros hotéis do complexo turístico. “Até o fim do ano iniciaremos a construção dos hotéis e, pouco depois, teremos a estruturação da escola de hotelaria. Não é possível estabelecer um prazo para o início do funcionamento, mas a expectativa é que nos próximos dois anos esta parte esteja pronta para funcionar”, avaliou Izquierdo, que estava acompanhado da diretora de sustentabilidade do Maraey, Luciana Andrade.

O empreendimento terá ainda o primeiro resort temático da marca Rock in Rio, um condomínio residencial de alto padrão, campo de golfe, centro hípico e serviços como escola e hospital, entre outros, com investimentos totais estimados em R\$ 11 bilhões.

Fotos: Marcos Fabrício

## Prefeitura de Maricá comemora dois anos do serviço das bicicletas vermelhinhas

*Com 85 mil usuários ativos e 410 mil viagens realizadas, sistema conta com 25 estações e 250 bikes compartilhadas*

A Prefeitura de Maricá, por meio da Empresa Pública de Transportes (EPT), comemora nesta quinta-feira (09/03), o segundo ano da oferta gratuita de bicicletas compartilhadas. Nesse período, as vermelhinhas ultrapassaram a marca de 85 mil usuários ativos na plataforma, sendo 41.886 só em 2022. Além disso, foram mais de 410 mil viagens realizadas pela população.

Maricá é referência em mobilidade sustentável para outros municípios com as bicicletas vermelhinhas. Atualmente, são 25 estações e 250 bicicletas distribuídas nos bairros de Itaipuaçu, Parque Nanci, Itapeba, São José do Imbassaf, Araçatiba, Centro, Flamengo, Barra de Maricá e Ponta Negra. “As bicicletas compartilhadas vieram para ficar, e hoje vão de opção de lazer a transporte sustentável e não poluente que também faz integração entre

as linhas dos ônibus da EPT”, destacou o presidente da EPT, Celso Haddad.

### Bicicletas Vermelhinhas

O sistema gratuito de bikes compartilhadas de Maricá – as famosas “Vermelhinhas” – foi inaugurado em março de 2021. A reserva é feita pelo aplicativo “Vermelhinhas EPT”, disponível nas plataformas Android e iOS. Após o cadastro, o usuário poderá retirar a bicicleta na estação de sua preferência.

O mesmo acontece no momento da devolução, desde que o tempo de utilização, de uma hora para dias da semana e de duas horas para sábados, domingos e feriados, seja respeitado. Em ambos os casos, uma nova reserva só poderá ser feita após intervalo de 15 minutos. Para conferir a localização das 25 paradas disponíveis, basta acessar o aplicativo “Vermelhinhas EPT”, disponível para Android e iOS.

Foto: Adriano Marçal



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>5</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>5</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>10</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>13</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>13</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>14</b>
<b>COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A</b>	<b>14</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>14</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>15</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>16</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>17</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>17</b>



## LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 1017, de 10/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.505.140,00 ( DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

#### •DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.505.140,00 ( DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	20127	R\$ 8.000,00
19 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	1704	19498	R\$ 490.000,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.37	1704	20126	R\$ 1.320.140,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.34	1704	20125	R\$ 2.760.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	1704	19652	R\$ 7.000.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	20128	R\$ 100.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	1500	19952	R\$ 35.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1500	20122	R\$ 3.500,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	1500	20124	R\$ 700,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1704	20123	R\$ 14.800,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.1.96	1500	19815	R\$ 300.000,00

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.96	1500	20111	R\$ 120.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.94	1500	18899	R\$ 300.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.36	1704	19502	R\$ 53.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 12.505.140,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.11	1500	19810	R\$ 300.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.39	1704	19101	R\$ 53.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETARIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	1704	19496	R\$ 490.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	1500	19715	R\$ 120.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	1704	19656	R\$ 7.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	12.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1500	20081	R\$ 500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	12.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1704	20082	R\$ 14.800,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	12.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	1500	20083	R\$ 700,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.14	1500	19921	R\$ 3.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.11	1500	19958	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 8.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19690	R\$ 100.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.39	1704	19633	R\$ 3.500.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	4.4.9.0.51	1704	19632	R\$ 580.140,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 12.505.140,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO TAQUES HORTA**  
Prefeito Municipal



**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 336, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO E FUNÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES VIGENTES FIRMADOS ENTRE UNIÃO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA E O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, publicado no JOM nº 974, de 24/07/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito ato de designação do servidor, RENAN ROMERO CARDOSO, Mat. 110.159, dispensando-o de suas funções na Comissão EXECUTIVA PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES VIGENTES FIRMADOS ENTRE UNIÃO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA E O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º Designar o servidor MARVIN DOS SANTOS FERREIRA Mat. 111.627, para exercer função como membro na Comissão EXECUTIVA PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES VIGENTES FIRMADOS ENTRE UNIÃO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA E O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08/12/2022, e CONSIDERANDO o disposto no Código Civil de 2002, Lei nº 1.565, § 1º,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o sobrenome do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 111440, que ocupa o Cargo em Comissão, Símbolo AES SM, de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELLIGÊNCIA FISCAL, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com o artigo nº 1.565, § 1º do Código Civil bem como disposto no Registro Civil em Certidão de Casamento, Livro 00002B, folhas 165, Termo 0000299, passa a assinar LUIZ CARLOS FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, com validade a partir de 09.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 382.703 de 24/01/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente NELITA CHAVES DE SOUSA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, sob matrícula nº 7395, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 341/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 366.120 de 23/12/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente JACKELINE ESTEBANEZ CALVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob matrícula nº 7266, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir de 01.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 342/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o DECRETO nº 1016 de 08.03.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, matrícula nº 7284, ANALISTA DE SISTEMA do quadro de funcionários efetivos, para exercer a função de DIRETOR EXECUTIVO no Centro de Operações de Maricá (COMAR), vinculado ao Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 09/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o DECRETO nº 1016 de 08.03.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PAULO MARCELO PAES COELHO DANTAS DE GOES, matrícula nº 112225, do quadro de funcionários com cargo Comissionado, para exercer a função de COORDENADOR no Centro de Operações de Maricá (COMAR), vinculado ao Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 09/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, FABIO DE AGUIAR PACHECO, matrícula nº 107516, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA, matrícula nº 112452, com validade a partir de 02/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 346, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO OFÍCIO SEI Nº 72158/2022/MTP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes no OFÍCIO SEI Nº 72158/2022/MTP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventuais danos ao Erário, em decorrência das informações constantes no Ofício SEI Nº 72158/2022/MTP.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

I – Romildo Cândido da Silva, matrícula nº 108.294 (Presidente);

II – Regina Célia da Silva Oliveira, matrícula nº 109.727 (membro);

III – Oswaldo Vieira Afonso Filho, matrícula 111.851 (membro).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

PORTARIA Nº 347, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO OFÍCIO SEI Nº 3640/2023/MTP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes no OFÍCIO SEI Nº 3640/2023/MTP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventuais danos ao Erário, em decorrência das informações constantes no Ofício SEI Nº 3640/2023/MTP.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

I – Romildo Cândido da Silva, matrícula nº 108.294 (Presidente);

II – Regina Célia da Silva Oliveira, matrícula nº 109.727 (membro);

III – Oswaldo Vieira Afonso Filho, matrícula 111.851 (membro).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

Ato de Credenciamento nº 01/2023

O Prefeito do Município de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia o Servidor Matheus Brum da Silva e Silva, Assessor 4, matrícula nº 112080, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos do Gabinete do Prefeito, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá,

Em 07 de março de 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 277/2023.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELO LUIS DA CONCEICAO, matrícula nº 112429, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 296/2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARINA CAROLINA CAETANO ALMEIDA, matrícula nº 112382, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO, servidora pública, matrícula nº 01343, para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Atenciosamente,

Fabrizio Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 218/2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FELIPE DA SILVA, matrícula nº 111991, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 271/2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MERENCIANA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 110252, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, MERENCIANA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 110252, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILVANA ROSARIO DOS REIS, matrícula nº 112064, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, SILVANA ROSARIO DOS REIS, matrícula nº 112064, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 234/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PEDRO HENRIQUE DE AZEREDO RAMOS, matrícula nº 112008, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 262/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DOUGLAS WELLITON DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 108773, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, DOUGLAS WELLITON DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 108773, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 315/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IDALINA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 112388, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 316/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROGERIO RAMOS PIMENTEL, matrícula nº 112375, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 215/2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ COUTINHO, matrícula nº 106827, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 283/2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DERCI JOSE BARBOSA PASSOS, matrícula nº 112412, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

PORTARIA Nº 250/2023.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VICTORIA REIS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 109508, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 327/2023.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CELSO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 112373, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

## **SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA Nº 01 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 3.113, de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para coordenar e organizar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Maricá que terá a seguinte composição:

1. Phelippe Vieira de Miranda – Matrícula 106.842;

2. Raquel Simões – CPF \*\*\*.22.667-\*\*;

3. Tatiana Macedo da Costa – CPF \*\*\*.80.357-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 1º de março de 2023.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura

Mat. 110.187

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS**

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DO PPT E INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DO PPT, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência para designar e substituir integrantes da Comissão de Análise dos Requerimentos e da Comissão para a Fiscalização dos Requerimentos do PPT, conforme a Lei nº 3.111/2022, alterada pela Lei nº 3.266/2022 e do Decreto Regulamentar nº 966/2023, alterado pelo Decreto Regulamentar nº 990/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora CAROLINA DUTRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 110.962, da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUIR o servidor GABRIEL AZEVEDO DA SILVA – MATRÍCULA: 111.630, na mesma Comissão.

Art. 2º INCLUIR a servidora CAROLINA DUTRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 110.962 na Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador.

Art. 3º EXCLUIR a servidora JOANA D'ARK SANTOS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.618, da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUIR a Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador.

Art. 4º EXCLUIR a servidora RAFAELLA CRISTINA DA MOTTA – MATRÍCULA: 110.956, da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUIR a Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ERRATA:

DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2023 DO JOM, Nº 1421, PÁGINA 08.

ERRATA DO EXTRATO DE ATA Nº 01 DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1932/2023.

Onde se lê: VALOR DE R\$ 800.100, 92 (OITOCENTOS MIL, CEM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Leia-se: VALOR DE R\$ 800.104, 36 (OITOCENTOS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Maricá, 10 de março de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 210/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAMON CEZAR DA ROSA, matrícula nº 110161, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 211/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GESSICA QUELE PEREIRA TAKAHASHI DE SOUZA, matrícula nº 110290, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 212/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAILSON RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA, matrícula nº 111223, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 213/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LINDIA BONIOLO QUINTAS, matrícula nº 112191, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 268/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEREMIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 112294, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear, JEREMIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 112294, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 278/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS BAPTISTA RODRIGUES, matrícula nº 112374, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 279/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILLE TOLEDO QUINTANILHA, matrícula nº 112417, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 280/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MURILO SOARES FERREIRA, matrícula nº 112385, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 281/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELINE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO LOPES, matrícula nº 112430, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 337/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIA NASCIMENTO MAIA VICTORINO, matrícula nº 111855, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de março de 2023.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 217/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE LUIZ CABRAL CORREA, matrícula nº 111010, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 284/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALAN DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 112423, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de março de 2023.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

Portaria N. 010/2023

DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA

1. Errata da Portaria nº 07 de 03 de março de 2023, publicada na página 05 do JOM nº 1424 de 06 de março de 2023.

Onde lê-se : Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor \*\*\*, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

Leia-se: Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor CREMILSON DA S. CAMARGO – MAT. 5219, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

2. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

3. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 07 de março de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (350.944).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS EIRELI

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de março de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (358.952).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: EDUARDO BRASIL ANDRADE

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de março de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (373.302).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CHARLES DE AZEVEDO ARAUJO 10330479709

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de março de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

ERRATA DA ORDEM DE INÍCIO, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM, EDIÇÃO Nº 1417, ANO XV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁGINA 08.

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 14 de dezembro de 2022.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 14/12/2022 AO CONTRATO Nº 470/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23256/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BARRETO EMBALAGEM GRÁFICA LTDA

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

LEIA-SE:

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 28/12/2022 AO CONTRATO Nº 470/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23256/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BARRETO EMBALAGEM GRÁFICA LTDA

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

Maricá, 08 de março de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat.: 106.014

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR conforme decisão do Relatório nº 04/2023 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 004860/2023;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 007.261.585/0001-42, com sede Betim/MG.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 14/2022, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 09 de março de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 30/2022-SMS, VISANDO O SEU ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7605/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JAC MED DIST DE MEDIC LTDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 30/2022-SMS, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7605/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022-SMS, CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 1442/1448, 1449/1450, 1494/195 E 1497, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1451/1456 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1481/1484 E 1496, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7605/2021, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO N.º 30/2022 DOS REFERIDOS SERVIÇOS, NO PERCENTUAL DE 18,38% REFERENTE AOS ITENS MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93, CONFORME PLANILHA DE FLS. 1497.

VALOR: R\$ 962.437,68 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 30/2022-SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

Programa de Trabalho: 20.02.10.061.0013.2189;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1500

Nota de Empenho: 107/2023;

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE TRABALHO**

PORTARIA Nº 225/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEANDREIA ANTUNES DE FARIAS AREIA, matrícula nº 111653, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 226/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO TADEU DOS REIS, matrícula nº 111832, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 227/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WAGNER FONSECA PARREIRA, matrícula nº 111831, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 228/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA VANDA DE MIRANDA MACHADO GOMES, matrícula nº 112169, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 229/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA DIAS MARINS, matrícula nº 112187, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 230/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLAUDINEI DA SILVA AREIA, matrícula nº 112207, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 231/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ ANTONIO KLEIN MARINHO, matrícula nº 112265, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

do seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 232/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NICK DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 112264, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 233/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GABRIEL HENRIQUE CONCEICAO DE SOUZA, matrícula nº 112320, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 303/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA DA COSTA COUTINHO, matrícula nº 112409, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 304/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 112410, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 305/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JACQUELINE SARAIVA DE F ESPOSITO, matrícula nº 112401, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 306/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS CALAZAES GLAUTER ESTRELLA, matrícula nº 112390, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 307/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAIANE FERREIRA LIMA PAMPLONA, matrícula nº 112422, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 308/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BETANIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 112402, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 309/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUDMILLA MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula nº 112403, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

do seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 310/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SERGIO WANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 112404, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 311/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA VIEIRA DANTAS, matrícula nº 112405, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 312/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSELI CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº 112406, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 313/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONICA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 112407, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 314/2023.

O SECRETÁRIA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 112408, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIA DE TRABALHO

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: COND. ROYAL GARDEN II

Nº Processo: 1840/2023

Endereço: EST. DE PINDOBAS

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS ATUALIZADO

Nº do Auto: 19876

Data da Lavratura: 26/01/2023

Prazo para recurso: 5 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 4766/2023

Endereço: RUA 74, QD 92, LOTE 02 – LOT. PRAIA DS LAGOAS

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA

Nº do Auto: 20050

Data da Lavratura: 03/03/2023

Prazo para recurso: 17 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 4783/2023

Endereço: A. PADRE CICERO ROMÃO BATISTA, QD 49, LOTE 22, JD BALENARIO BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.

Nº do Auto: 19938

Data da Lavratura: 24/02/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 4762/2023

Endereço: RUA 66, QD 80, LOTE 05 – CASA 2, LOT. PRAIA DAS LAGOAS - CORDEIRINHO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.

Nº do Auto: 20048

Data da Lavratura: 03/03/2023

Prazo para recurso: 17 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 4763/2023

Endereço: RUA 70, QD 89, LOTE 13 – CORDEIRINHO – LOT PRAIA DAS LAGOAS

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA

Nº do Auto: 20049

Data da Lavratura: 03/03/2023

Prazo para recurso: 17 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 4657/2023

Endereço: AV. 03, QD 15, LOTE 01, JD INTERLAGOS

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

**E COLOCAR PLACA DE OBRAS.**

Nº do Auto: 13895  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4660/2023  
 Endereço: AV. 03, QD 90, LOTE 40, CASA 02, JD INTERLAGOS  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS  
 Nº do Auto: 13896  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4650/2023  
 Endereço: AV. 3, QD 90, LOTE 40 – JD INTERLAGOS, CASA 1  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.  
 Nº do Auto: 20045  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4743/2023  
 Endereço: RUA 104, QD 144, LOTE 10, CASA 04 - CORDEIRINHO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.  
 Nº do Auto: 13897  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4746/2023  
 Endereço: RUA 93, QD 132, LOTE 28, CORDEIRINHO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, E COLOCA PLACA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13898  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4749/2023  
 Endereço: RUA 94, QD 137, LOT - CORDEIRINHO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13899  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4753/2023  
 Endereço: RUA 94, QD 132, LOTE 14 - CORDEIRINHO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS  
 Nº do Auto: 13900  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4756/2023  
 Endereço: RUA 64, QD 77, LOTE 11 – CORDEIRINHO – LOT. PRAIA DAS LAGOAS  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 20046  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4759/2023  
 Endereço: RUA 66, QD 80, LOTE 05 – CASA 01. LOT PRAIA DAS LAGOAS - CORDEIRINHO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA  
 Nº do Auto: 20047  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 4773/2023  
 Endereço: RUA OSCAR ANTONIO DA CRUZ, QD 01, LT 29 – PONTA GROSSA  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA DE OBRAS  
 Nº do Auto: 19834  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. RAMON  
 Nº Processo: 4777/2023  
 Endereço: RUA ITAPERÁ, QD 6º, LT 16 – PONRA GROSSA  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS  
 Nº do Auto: 19835  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 16791/2020  
 Endereço: RUA 09, (ÁLVARO SEVEIRO DA SILVA), 110, ÁREA 2 – B, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
 Nº do Auto: 19921  
 Data da Lavratura: 01/02/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: ALCIDES PORTO DO NASCIMENTO  
 Nº Processo: 8326/2022  
 Endereço: RUA 95, QD 93, LOTE 02 – LOT. JD INTERLAGOS  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO E NOTIFICAÇÃO Nº 17014 E INTIMAÇÃO Nº 17044  
 Nº do Auto: 20119  
 Data da Lavratura: 23/02/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: CASA DE ANDRE LUIZ ORG. CRISTÁ ESPERITA  
 Nº Processo: 14419/2022  
 Endereço: RUA DONA PAULINHA, 196, QD 000A, LOTE 04, DONA PAULINHA, MUMBUCA

Motivo: APRESENTAR HABITE-SE DO IMÓVEL COMPROVANDO A LEGALIZAÇÃO DA ÁREA CONSTRUIDA  
 Nº do Auto: 19907  
 Data da Lavratura: 16/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 17424/2022  
 Endereço: AV. RUTH RIBEIRO, QD 01, LOTE 33 – LOT. JD INTERLAGOS  
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
 Nº do Auto: 20120  
 Data da Lavratura: 23/02/2023  
 Prazo para recurso: 8 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 7162/2021  
 Endereço: RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA, QD 01, LT 06  
 Motivo: OBRA SEM AS DIVIDAS LICENÇA  
 Nº do Auto: 19776  
 Data da Lavratura: 14/02/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 7162/2021  
 Endereço: RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA, QD 01, LOTE 06  
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA  
 Nº do Auto: 19777  
 Data da Lavratura: 14/02/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 17124/2022  
 Endereço: AV. RUTH RIBEIRO, EM FRNTE AO LOTE 19, QD 48, JD INTERLAGOS (CASA 1)  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM FAIXA MAGINAL DE PROTEÇÃO.  
 Nº do Auto: 18904  
 Data da Lavratura: 20/08/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 17123/2022  
 Endereço: AV. RUTH RIBEIRO, EM FRENTE AO LOTE 19, QD 48, JD INTERLAGOS (CASA 2)  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM FAIXA MATGINAL DE PROTEÇÃO  
 Nº do Auto: 18903  
 Data da Lavratura: 20/08/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 24663/2022  
 Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA RANGEL, QD 50, LOTE 14 - ARAÇATIBA  
 Motivo: CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA DEMOLIÇÃO DO QUE SOBROU DO MURO E RECONSTRUIR DE FORMA A GARANTIA A SEGURANÇA DOS PEDESTRES E DOS OCUPANTES DO IMÓVEL.  
 Nº do Auto: 19743  
 Data da Lavratura: 02/01/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: LEBARA EMP. IMOB. LTDA  
 Nº Processo: 974/2023  
 Endereço: LTº PARQUE ELDORADO, RUA COMANDANTE HOME-RO QUEIROZ DA SILVA (ANTIGA RUA "D"), QD "E", LOTE 8  
 Motivo: APRESENTAR: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE  
 Nº do Auto: 18751  
 Data da Lavratura: 16/01/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 17493/2020  
 Endereço: RUA WALDOMIRO DIAS GALVÃO (ANTIGA RUA A) QD 02, LOTE 10 – BAIRRO NOVA ITAPEBA  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA DE OBRAS  
 Nº do Auto: 10482  
 Data da Lavratura: 29/12/2020  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 1483/2021  
 Endereço: AV. CATETÉ, QD 51, LT 38, LOTº BALNEARIO LAGOMAR  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE  
 Nº do Auto: 20180  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Prazo para recurso: 4 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CINTRIBUINTE  
 Nº Processo: 1483/2021  
 Endereço: AV. CATETÉ, QD 51, LT 40, LOTº BALNEARIO LAGOMAR  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE  
 Nº do Auto: 20182  
 Data da Lavratura: 03/03/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo  
 AUTO DE EMBARGO  
 Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004754/2023  
 Endereço: Rua 27 (São Geraldo), Qd 73, Lote 19, Lo. Praia I  
 Nº do Auto: 20917  
 Motivo: Por executar obra e fracionamento de lote sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, terceiros e transeuntes.  
 Data da Lavratura:  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0003138/2023  
 Endereço: Estrada 09, Qd 04, Lote coordenadas (-22.951762, -429814871, Lot. Rincão Mimoso)  
 Nº do Auto: 20901  
 Motivo: Por executar obra irregular no Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura:  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0003138/2023  
 Endereço: Estrada 09, Qd 04, Lote coordenadas (-22.951762, -429814871, Lot. Rincão Mimoso)  
 Nº do Auto: 20902  
 Motivo: Por executar obra irregular no Taboal de Itaocaia

Data da Lavratura:  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: COMINAT S.A EMPREEND. E CONSULT  
 Nº processo: 23920/2022  
 Endereço: Rua Manoel Camilo Da Silva, Lote 42, Qd 400, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20203  
 Motivo: Por não apresentar o Alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: COMINAT S.A EMPREEND. E CONSULT  
 Nº processo: 23920/2022  
 Endereço: Rua Manoel Camilo Da Silva, Lote 42, Qd 400, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20204  
 Motivo: Por não apresentar o Alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 23920/2022  
 Endereço: Rua Manoel Camilo Da Silva, Lote 42, Qd 400, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20205  
 Motivo: Por não apresentar o Alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Johanna Siens  
 Nº processo: 0024479/2022  
 Endereço: Rua Manoel Camilo da Silva, Lote 08, Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20206  
 Motivo: Por não apresentar o Alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Johanna Siens  
 Nº processo: 0024479/2022  
 Endereço: Rua Manoel Camilo da Silva, Lote 08, Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20207  
 Motivo: Por não apresentar o Alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Johanna Siens  
 Nº processo: 0024479/2022  
 Endereço: Rua Manoel Camilo da Silva, Lote 08, Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20207  
 Motivo: Por não apresentar o Alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 01 (primeira na casa na

esquina com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20907  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 02 (segunda casa na esquina com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20908  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 03 (terceira casa na esquina com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20909  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 04 (Quarta casa na esquina com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20910  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 05 (Quinta casa na esquina com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20911  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 06 (Sexta casa na esquina com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20912  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 07 (Sétima casa na esq. com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20913  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 08 (Sétima casa na esq. com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20914  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 09 (Sétima casa na esq. com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20915  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0004489/2023  
 Endereço: Rua Sérgio de Sá, Qd 21, Casa 10 (Sétima casa na esq. com tenente couteiro), Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20916  
 Motivo: Por construção possivelmente irregular na região do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 27/02/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Roldão Marques Viana  
 Nº processo: 343736  
 Endereço: Rua 27, Qd 80, Lote 15, Lot. Praia de Itaipuaçu  
 Nº do Auto: 20316  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Filderenio Gomes da Silva  
 Nº processo: 0007118/2022  
 Endereço: Rua das Camélias, Qd 24, Lote 07, Casa 03, Bairro barroco  
 Nº do Auto: 0011  
 Motivo: Descumprimento da intimação nº 16867 de 02/06/2022  
 Data da Lavratura: 11/10/2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: SPE EPSILON ATROS  
 Nº processo: 0018664/2022  
 Endereço: Av Dr Marques Matias, Qd 300, Lote 04, Jd Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20378  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença . Obras denunciada sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Camilly dos Santos Viana  
 Nº processo: 0018664/2022  
 Endereço: Av Dr Marques Matias, Qd 300, Lote 04, Jd Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20379  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença . Obras denunciada sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 02/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****ERRATA:**

Edição J.O.M. nº 1422 de 01/03/2023.  
 RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE “MEDALHAS DO MÉRITO “MARIELLE FRANCO” PARA MULHERES QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE MARICAENSE , EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 01/2022  
 ONDE SE LÊ:  
 Objeto em favor da empresa: SANDRO DOS SANTOS NOVIS - ME, CNPJ nº. 26.592.256/0001-29,  
 LEIA-SE:  
 Objeto em favor da empresa: SANDRO DOS SANTOS NOVIS - ME, CNPJ nº. 42.912.040/0001-50,  
 Maricá, 07 de março de 2023.  
 Márcia Cristina Azevedo  
 Pregoeira  
 Matrícula: 1

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL**  
 OBJETO: Contratação de Entidade ou Fundação para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização, operacionalização e execução de Concurso Público, para preenchimento e provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Maricá, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas e/ou provas e títulos, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme requisição do chefe de setor através do documento anexo, amparado pelos princípios constitucionais e pela Lei 8.666/93.  
 Errata no item 2.3 do Chamamento Público 001/2023  
 Onde se lê:  
 2.3. Deverão ser entregues os envelopes lacrados e rubricados, referentes à: 1) Documentos habilitação 2) Proposta de preço, no endereço indicado no item 2.1, às 14h00min do dia 06/03/2023.  
 Leia-se:  
 2.3. Deverão ser entregues os envelopes lacrados e rubricados, referentes à: 1) Documentos habilitação 2) Proposta de preço, no endereço indicado no item 2.1, às 14h00min do dia 20/03/2023.  
 Ricardo Soares Teixeira  
 Presidente  
 Mat.2411

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES DE APLAUSO COMO MANIFESTAÇÃO POLÍTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.”

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Re-

**solução:**

Art. 1º As proposições de moção de aplauso, previstas no Art. 104, §1º, X e Art. 145 do Regimento Interno desta Casa, bem como nos termos do art. 75, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Maricá, serão apresentadas por requerimento escrito, acompanhado do respectivo texto, que será submetido à deliberação do Plenário.

§ 1º Cada Vereador poderá propor até 25 (vinte e cinco) moções de que trata o “caput”, por sessão legislativa.

§ 2º A moção será apresentada por requerimento escrito, acompanhado do respectivo texto, que será submetido à deliberação do Plenário.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correm por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(ALDAIR DE LINDA)

PRESIDENTE

VEREADOR ANDRÉ LUÍZ AZEREDO DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2023  
 Processo Administrativo: Nº 14085/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal ou coletivo, a fim de auxiliar nas atividades inerentes a CODEMAR, tanto operacionais como administrativas. Data: 03/04/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
 Processo Administrativo: Nº 24115/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa para realizar projeto com emissão de ART, certificação de capacidade de sustentação, inspeção técnica de risco, gerenciamento de risco e a instalação de linha de vida sobre os telhados dos hangares e edificações conforme plantas em anexo, no aeroporto de Maricá. Além das demais normas vigentes como NR35, NR18, NBR16325 e demais normas aplicadas, conforme necessidades do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI. Data: 04/04/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000786/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TARIFÁRIA E DAS RECEITAS DO AEROPORTO DE MARICÁ, CONFORME PLANO DE TRABALHO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 350/ANAC, DE 19/12/2014 A PORTARIA Nº 83/SRA DE 10/01/2018., em favor da empresa RAZIOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - CNPJ Nº 24.041.811/0001-07, NO VALOR DE R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Em 03 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 08.518.149/0001-79.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021 RELATIVO AO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL-AÇÕES 2021/2022, VISANDO ATENDER ÀS RESPECTIVAS DEMANDAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL 054/2017 E LEI FEDERAL 13019/20141, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO. VALOR: R\$ 13.550.135,30 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 263/2022;

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022.

MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 81 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 256 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021, CUJO OBJETO É O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de fomento n.º 01/2021 do processo administrativo n.º 10555/2021.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JANAINA MORAIS CUTRIM CRUZ	367
FISCAL TÉCNICO:	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SOUZA	368
SUPLENTE:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MÁRCIA RODRIGUES RAMOS	385
FISCAL TÉCNICO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
SUPLENTE:	ANNA KARLA MOTTA DE QUEIRÓS	386

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 82 de 08 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE GABRIEL DOS SANTOS, matrícula 582, a partir de 07/03/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 07/03/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18743/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alíneas “a” da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ENTORNO DO HOTEL NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, em favor da empresa WERK ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 10.638.511/0001-97, no valor de R\$ 486.600,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Em 09 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13382/2021

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 186 E ART. 159 REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E ART. 81 E 41 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 10.041.430,98 (DEZ MILHÕES QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 09/02/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217.

FONTES: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 104/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

## COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 020 de 08 de março de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Simone Soares Quirino, matrícula 1600068, a partir de 08/03/2023, do cargo de Assessor Especial 1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/03/2023.

Eduardo Brito Santos

Diretor Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/CMS-MARICÁ/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992.

Considerando EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E NÃO DEFERIDAS/CMS-MARICÁ/2023

Onde se lê: CANDIDATURAS DO SEGMENTO USUÁRIOS INDEFERIDAS.

Leia-se: CANDIDATURAS DO SEGMENTO USUÁRIOS NÃO HABILITADAS.

Onde se lê: CANDIDATURAS DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE INDEFERIDAS.

Leia-se: CANDIDATURAS DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÃO HABILITADAS.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS HABILITADAS

E INDEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992.

Considerando o Edital de Convocação por segmento representativo para Eleição do Conselho Municipal de Saúde Maricá – Mandato 2023/2025, em seu Art. 6º, dos prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Maricá/RJ, para o mandato 2023/2025, definidos no Regimento Eleitoral, em sua terceira etapa do cronograma, vem tornar público o resultado de todas as Entidades HABILITADAS, bem como as Entidades que entraram com recursos interpostos e tiveram suas candidaturas consideradas não habilitadas ou indeferidas.

CANDIDATURAS DO SEGMENTO USUÁRIOS HABILITADAS para participação na 10ª Conferência Municipal de Saúde:

- AMARI- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO RECANTO DE ITAIPUAÇU
- AMASP – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BAIRRO SANTA PAULA
- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ
- SINDSERV- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
- SINDICATO DE EUCAÇÃO DE MARICÁ
- ARUANDA – ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA TEMPLO ESPIRITUALISTA ARUANDA
- AMAC- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORDEIRINHO
- ASMUC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO

- NOVA- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICÁ
- FAMMAR - FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICÁ
- ACM- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MARICÁ
- GRUPO HUMANOS DIVERSIDADE LGBTI DE MARICÁ
- MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

CANDIDATURAS DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE HABILITADAS para participação na 10ª Conferência Municipal de Saúde:

- APSM- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MARICÁ
- AACEMII- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
- AMM- ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MARICÁ

CANDIDATURAS DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS HABILITADAS para participação na 10ª Conferência Municipal de Saúde:

- ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI
- PH- LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS PH.
- GNOSIS – INSTITUTO GNOSIS

CANDIDATURAS DO SEGMENTO USUÁRIOS INDEFERIDAS:

- ASPEPONE – Associação dos Pescadores de Ponta Negra e Adjacências.
- INDEFERIDO por ausência de ata atualizada da nova Mesa Diretora
- IGREJA METODISTA EM UBATIBA
- INDEFERIDO por ausência de ata atualizada da nova Mesa Diretora

Registra-se e Cumpra-se.  
Maricá, 09 de março de 2023.  
Bruno de Souza Lougon  
Presidente do CMS- Maricá

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001836/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0001836/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidores para participação de curso Formação para capacitação de departamento pessoal teoria e prática para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) em favor de Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA. CNPJ Nº 15165950/0001-43.  
Maricá/ RJ, 08 de março de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO  
Diretor Administrativo  
Matrícula 1000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001836/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0001836/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidores para participação de curso Formação para capacitação de departamento pessoal teoria e prática para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) em favor de Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA. CNPJ Nº 15165950/0001-43.  
Maricá/ RJ, 08 de março de 2023.

VINICIUS PINTO DA MOTTA  
Diretor Financeiro  
Maricá 1000164

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00134 – REFERENTE À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO CAPACITAÇÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL TEORIA E PRÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA .  
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA .  
OBJETO:INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO CAPACITAÇÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL TEORIA E PRÁTICA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 11, 18, 25 DE MARÇO E 01 DE ABRIL NA CIDADE DE NITERÓI RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001836/2023.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS

REAIS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
FONTE DO RECURSO: 1704  
NOTA DE EMPENHO: 00134  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001836/2023.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).  
Maricá, 09 de março de 2023.  
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO  
Diretor Administrativo - EPT  
Matrícula 1000212

### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA Nº. 22, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, VINICIUS MIGUEL BASSIGA, matrícula nº 3.300.245, com validade a partir de 01/03/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Maricá, 01 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, PRISCILA DE FARIAS QUINTANILHA, matrícula nº 3.300.024, com validade a partir de 01/03/2023, do emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Maricá, 01 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 24, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/03/2023 o emprego em comissão de EVELIN VEIGA MENDONÇA BASTOS, matrícula nº 3.300.322, nomeada através da Portaria 11, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no JOM Edição nº 1415 de 06/02/2023, a saber:  
De: Símbolo AS-3, ASSESSOR III

Para: Símbolo CA-1, COORDENADOR ADMINISTRATIVO I  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Maricá, 01 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 25, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WAGNER COUTINHO ROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 3.300.329, com validade a partir de 01/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSSITENTE I da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Maricá, 01 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 26, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TATIANA DE ABREU BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 3.300.330, com validade a partir de 01/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Maricá, 01 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 27, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PEDRO PEREZ SOLIS SANTANA DA SILVA, matrícula nº 3.300.331, com validade a partir de 02/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Maricá, 02 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 28, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JENNIFER BASSIGA BADIAC, matrícula nº 3.300.332, com validade a partir de 02/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Maricá, 02 de março de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 29, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de

fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 02/03/2023 o emprego em comissão de LETICIA ROCHA FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 3.300.041, nomeada através da Portaria 42, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo AS-1, ASSESSOR I

Para: Símbolo GT-2, GERENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Maricá, 02 de março de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 30, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CAMILA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3.300.333, com validade a partir de 06/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2023.

Maricá, 06 de março de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, Autarquia Municipal de Inovação, criada pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 003/2023, ao Edital 001/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Retifica-se o item 2. do CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA, passando a constar como segue: 2. A prova versará sobre o desenvolvimento de conteúdo/tema relacionado às matérias (ou área de atuação) de cada cargo. A prova constará de 01 (uma) questão, na forma de um texto dissertativo. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 10 e o máximo de 30 linhas.

Art. 2º. Inclui-se ao ANEXO II - QUADRO DE PROVAS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) as especificações da Prova Discursiva, conforme segue:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: TODOS

PROVAS	NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	50% de acertos (10 questões)
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Noções de Informática Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	30	3,0	50% de acertos (15 questões)
Prova Discursiva	01	100	50% de acertos

Art. 3º. Corrige-se o ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR), para inclusão da Prova Discursiva no cômputo da pontuação final, da forma como consta abaixo:

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF= NPCG + NPESP + NPT + NPD

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.

CELSO PANSERA

Presidente – ICTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, Autarquia Municipal de Inovação, criada pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 002/2023, ao Edital 002/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Retifica-se o item 2. do CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA, passando a constar como segue:

2. A prova versará sobre o desenvolvimento de conteúdo/tema relacionado às matérias (ou área de atuação) de cada cargo. A prova constará de 01 (uma) questão, na forma de um texto dissertativo. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 10 e o máximo de 30 linhas.

Art. 2º. Inclui-se ao ANEXO II - QUADRO DE PROVAS as especificações da Prova Discursiva, conforme segue:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

PROVAS	NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	50% de acertos (10 questões)
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Noções de Informática Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	30	3,0	50% de acertos (15 questões)
Prova Discursiva	01	100	50% de acertos

Art. 3º. Corrige-se o ANEXO V - FÓRMULA – PONTUAÇÃO, para inclusão da Prova Discursiva no cômputo da pontuação final, passando a figurar como consta abaixo:

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF= NPCG + NPESP + NPT + NPD

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.

CELSO PANSERA

Presidente – ICTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, Autarquia Municipal de Inovação, criada pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 003/2023, ao Edital 003/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Retifica-se o item 2. do CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA, passando a constar como segue:

2. A prova versará sobre o desenvolvimento de conteúdo/tema relacionado às matérias (ou área de atuação) de cada cargo. A prova constará de 01 (uma) questão, na forma de um texto dissertativo. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 10 e o máximo de 30 linhas.

Art. 2º. Inclui-se ao ANEXO II - QUADRO DE PROVAS as especificações da Prova Discursiva, conforme segue:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

PROVAS	NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	50% de acertos (10 questões)
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Noções de Informática Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	30	3,0	50% de acertos (15 questões)
Prova Discursiva	01	100	50% de acertos

Art. 3º. Corrige-se o ANEXO V - FÓRMULA – PONTUAÇÃO, para inclusão da Prova Discursiva no cômputo da pontuação final, passando a figurar como consta abaixo:

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL  
PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS  
NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR  
PF= NPCG + NPESP + NPT + NPD

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.  
CELSON PANSERA  
Presidente - ICTIM

A Diretoria de Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, torna pública a lista dos candidatos a orientadores pré-selecionados no programa de Iniciação Científica, em termos das cláusulas previstas no Edital de Seleção de Pesquisadores e de Alunos do Programa de Iniciação Científica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), publicado no JOM nº1409 de 24 de janeiro de 2023.

CANDIDATOS PRÉ SELECIONADOS:

ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES  
CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES  
GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
GUSTAVO TAVARES VENTURA  
JORGE ANTÔNIO PAES LOPES  
JORGE LUÍS MOUTINHO LIMA  
LUANA JOTHA MATTOS  
LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT  
LUDMILA TAVEIRA SANTOS  
MÁRCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA  
PRISCILA MORCELLI MONFORTE  
RAFAEL VIANA DA SILVA  
RENATA AQUINO DA SILVA  
THIAGO SILVA FRAUCHES  
MÁRCIO FRANCISCO CAMPOS  
Diretor de Tecnologia  
Matrícula 1300011

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTARIA Nº 49-A DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, VII, da Lei Complementar nº 360/2022, dos Decretos nº 302/2019 e 365/2019, que, respectivamente, instituem o Regimento Interno do IDR e dispõe sobre o Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, a Portaria Nº 36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº1214 em 13/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1214 em 13 de setembro de 2021 e demais normas correlatas:

I – MÔNICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO - MATRÍCULA 700.083

Art. 2º. A Presidência da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá será exercida por Thiago da Silva Reis, matrícula nº 700.070.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Publique-se!

Maricá, 29 de novembro 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

PORTARIA IDR/PRESIDÊNCIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, NA FORMA DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 03 DE MAIO DE 2022, DOS DECRETOS Nº 302/2019 E 365/2019, QUE, RESPEC-

TIVAMENTE, INSTITUEM O REGIMENTO INTERNO DO IDR E DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE À VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ, E DA PORTARIA Nº 36/2021 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1214 EM 13/09/2021, RESOLVE:

ART. 1º. ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 023 DE 30 DE MAIO DE 2022, A FIM DE INCLUIR, NA COMISSÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, O SEGUINTE SERVIDOR:

I – IGOR DANTAS ARANHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 109.104;  
ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023.  
MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

PRESIDENTE DO IDR

MATRÍCULA Nº 700.056

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

Objeto: O presente Pregão destina-se à contratação de empresa de pessoa jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Previdenciária, com o objetivo de realizar assessoramento dos servidores do Setor de Concessão de Benefícios, Setor Jurídico e Setor de Licitações do ISSM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 21/03/2023 às 10h, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, localizado na Rua: Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca – Maricá/RJ, CEP: 24.913-710. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa do ISSM, no mesmo endereço, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) pen drive e uma resma de papel A4, no horário das 09:00 às 16:00, solicitar pelo e-mail cpl.issm.2017@gmail.com

Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.issm.2017@gmail.com e telefones (21)-2637-3680 – (21)2637-3744.

Janete Celano Valladao

Presidente

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1827/2023

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13 ambos da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 158/2018 e Lei 4.320/64, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para realizar CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO LEI Nº 14.133/2021, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62.

Maricá, 07 de janeiro de 2023

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor

Diretoria Operacional de Obras Indiretas

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO TERMO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7221/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022 QUE TEM POR OBJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.105/106, AMBAS

DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7221/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06/01/2023 ATÉ 06/01/2024, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO.

DOS VALORES: O PRESENTE TERMO É CELEBRADO A TÍTULO GRATUITO, NÃO IMPLICANDO COMPROMISSOS FINANCEIROS OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES, DEVENDO OS SIGNATÁRIOS ARCAR COM OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DO PACTUADO COM SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4179/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022).

VALOR: R\$ 56.365,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 263/2023;

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2023

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA Nº 64 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 64/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4179/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 64/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 64/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 704/2022, através do Pregão Presencial nº 42/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 500.036

2. DIEGO SOARES DE ABREU - MATRÍCULA Nº 500.288

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - MATRÍCULA Nº 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2023;

Publique-se.

Maricá, 02 de março 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4403/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

32/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022).

VALOR: R\$ 29.444,13 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 272/2023;

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2023

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS- SOMAR

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4403/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 67/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 67/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 32/2023 (Processo Administrativo nº 704/2022, através do Pregão Presencial nº 42/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula nº 500.036

2. DIEGO SOARES DE ABREU - Matrícula nº 500.288

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - Matrícula nº 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2023;

Publique-se.

Maricá, 06 de março de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS- SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 72/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13431/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3393/3394 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3440, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13431/2019, POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 09/02/2023 ATÉ 09/10/2023, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO;

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 72/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3393/3394 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3440, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13431/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09/02/2023 ATÉ 09/02/2024.

VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 72/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS - SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19439/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CASA DA ÁRVORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO, MEDIANTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 DA CIDADE DE GUAPIMIRIM (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2022). VALOR: R\$ 1.369.692,58 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 276/2023;

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA Nº 69 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19439/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 69/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 69/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO, mediante a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 118/2022 da Cidade de Guapimirim (referente ao Processo Administrativo nº 1060/2022, através do Pregão Presencial SRP nº 47/2022).

1. NATHALIA SILVA FERREIRA – MATRICULA N.º. 500.194

2. ANDRE LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – MATRICULA N.º. 500.342

3. THALIA PEREIRA DA SILVA – MATRICULA N.º. 500.019

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – MATRICULA N.º. 500.506

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2023

Publique-se.

Maricá, 06 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 177/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preços supracitada que tem por Objeto: Construção de Praça na rua 35 com 111 em Itaipuaçu, no município de Maricá – RJ. Data de realização do certame: 28/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n.º - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h,

solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações) em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 15640/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Kit Lanche para suporte operacional e Buffet. Data de realização do certame: 24/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações) em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 18260/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Agente Redutor de Líquido Automotivo (ARLA 32), Óleos e Filtros de Óleo para os veículos oficiais que compõem a frota da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR. Data de realização do certame: 23/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações) em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 24355/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de Vergalhão, Malha Pop e Arame Recozido nº 18. Data de realização do certame: 23/03/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações) em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 158/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Pinus. Data de realização do certame: 24/03/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações) em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.